



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 30/2021 - LEI No. 1302/2021

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 80.315,88 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0007.2144	CONTRATO PROGRAMA AMPLIAÇÃO LEITOS UTI NO COMBATE AO COVID-19	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00637	80.315,88
Fonte: 254	- Outras Transferências de Recursos do SUS	80.315,88
		<hr/>
		80.315,88

ART. 2º. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 09 de Março de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL